

EXECUTIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CIAS N.º 001/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO NO ROL DE ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO – CIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO – CIAS, **SR. PAULO ROBERTO PEDRO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

CONSIDERANDO a deliberação unânime dos entes consorciados em Assembleia Geral realizada em 21 de Fevereiro 2025, para inclusão do Município de Ribeirão Claro;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social do CIAS para refletir a nova composição;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão do **Município de Ribeirão Claro** como integrante do **Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS**, nos termos deliberados pela Assembleia Geral.

Art. 2º - Determina-se a atualização do **Protocolo de Intenções** e do **Estatuto Social** do CIAS, para constar a nova composição do consórcio, bem como a adequação das cláusulas pertinentes.

Art. 3º - Considerando que o Município de Ribeirão Claro já editou a Lei Municipal nº 1.688 de 1º de Abril de 2025 autorizando sua participação no Consórcio, sua adesão se dará mediante a assinatura do **Contrato de Rateio do Consórcio Público e dos instrumentos complementares**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e revoga disposições em contrário.

Joaquim Távora /PR, em 06 de Maio de 2.025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Presidente do CIAS

Publicado por:
Joao Pedro Soares de Arruda Dos Reis
Código Identificador:5D2F861A